



DECRETO N.º 46.980, DE 13/08/2024.

REVOGA DECRETO N.º 34.072, DE 27/04/2018, QUE  
APROVOU DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO O MEMORANDO SEMDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/GEURB - GERÊNCIA DE ESTUDOS URBANOS N.º 052/2024, CONSTANTE NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.467/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 34.072, de 27/04/2018 e seus respectivos anexos, que aprovou o Desmembramento de uma área medindo **2.903,70** m<sup>2</sup>, (dois mil, novecentos e três metros e setenta centímetros quadrados) composto pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, localizada no município de Aracruz, conforme documentos contidos no Processo Administrativo n.º 00975/2017, pertencente a Sr<sup>a</sup> MARIA DA GLORIA DE JESUS DEL PUPO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

